COMANDO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE ENSINO ESCOLA DE ESPECIALISTAS

AVISOS DE PENALIDADES

A União por intermédio da Escola de Especialistas de Aeronáutica, neste ato, representada por CÉSAR FERNANDEZ DOS SANTOS, Coronel Intendente, Ordenador de Despesas da EEAR, vem NOTIFICAR a empresa FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI (ou DUNAFARMA MEDICAMENTOS LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 14.080.830/0001-80, da aplicação da sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, pelo período de 4 (quatro) meses, em virtude de ter descumprido com sua obrigação contratual, conforme os subitens 8.1.1 e 8.1.4 da Cláusula 8 do Termo de Referência (TR), resultando em irregularidade administrativa prevista no subitem 16.1.1 da Cláusula 16 do TR e no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, haja vista que o fornecedor deixou de entregar o material empenhado, mesmo após tratativas com o setor solicitante e tempo despendido desde o envio do empenho. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, por escrito e assinado, conforme previsão do Artigo nº 109, da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a este Ordenador de Despesas, no endereço EEAR- Escola de Especialista de Aeronáutica Av. Brig. Adhemar Lyrio, s/nº - CEP: 12.510-020-Guaratinguetá/SP - Tel: (12) 2131-7400, mesmo local onde se encontram disponíveis os autos para consulta.

A União por intermédio da Escola de Especialistas de Aeronáutica, neste ato, representada por CÉSAR FERNANDEZ DOS SANTOS, Coronel Intendente, Ordenador de Despesas da EEAR, vem NOTIFICAR a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, da aplicação da sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, pelo período de 4 (quatro) meses, em virtude de ter descumprido obrigação assumida, conforme subitens 8.1, 8.2 e 8.5 do Termo de Referência. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, por escrito e assinado, conforme previsão do Artigo nº 109, da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a este Ordenador de Despesas, no endereço EEAR-Escola de Especialista de Aeronáutica Av. Brig. Adhemar Lyrio, s/nº - CEP: 12.510-020-Guaratinguetá/SP - Tel: (12) 2131-7400, mesmo local onde se encontram disponíveis os

A União por intermédio da Escola de Especialistas de Aeronáutica, neste ato, representada por CÉSAR FERNANDEZ DOS SANTOS, Coronel Intendente, Ordenador de Despesas da EEAR, vem NOTIFICAR a empresa TEMASA - TEMASA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.954.901/0001-07, da aplicação da sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, pelo período de 4 (quatro) meses, em virtude de ter descumprido obrigação assumida, conforme subitens 8.4, 8.10 e 12.21 do Termo de Referência. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, por escrito e assinado, conforme previsão do Artigo nº 109, da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a este Ordenador de Despesas, no endereço EEAR- Escola de Especialista de Aeronáutica Av. Brig. Adhemar Lyrio, s/nº - CEP: 12.510-020-Guaratinguetá/SP - Tel: (12) 2131-7400, mesmo local onde se encontram disponíveis os

Cel Int CÉSAR FERNANDEZ DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - UASG 120064

№ Processo: 67540016624202226. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de laboratório clínico, como reagentes, diluentes, detergentes, calibradores e controles para a Subseção de Laboratório de Análises Clínicas (SSLAB) do Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW).. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 02/06/2023 das 08h00 às 16h30. Endereço: Av Brig Adhemar Lyrio, S/nr, Pedregulho, - Guaratinguetá/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/120064-5-00043-2023. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

> CESAR FERNANDEZ DOS SANTOS Ordenador de Despesas por Delegação

(SIASGnet - 01/06/2023) 120064-00001-2023NE800380

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO № 17/2023 - UASG 120016

Nº Processo: 67720.003996/2022-74.

Dispensa Nº 11/2023. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS. Contratado: 20.475.773/0001-31 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DOURADOS. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de alimentos da agricultura familiar, na modalidade compra institucional, para atendimento da demanda deste grupamento de apoio de são josé dos campos - gap-sj, de acordo com o edital da chamada pública nº. 002/gap-sj/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente

contrato independentemente de anexação ou transcrição.. Fundamento Legal: . Vigência: 31/05/2023 a 25/05/2024. Valor Total: R\$ 460.074,50. Data de Assinatura: 31/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2023 - UASG 120016

Número do Contrato: 71/2022.

№ Processo: 67720.004822/2022-29. Tomada de Preços. № 6/2022. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS. Contratado: 15.660.499/0001-30 - CONSTRUTORA DEVINI LTDA. Objeto: - o presente termo aditivo, referente à contratação de serviços de engenharia a serem

empregados na manutenção e conservação dos próprios nacionais residenciais (pnr) h

nº 109 e h 23a nº 110, tem por objeto.

- prorrogar o prazo de vigência do contrato, em 90 (noventa) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/08/2023 a 21/11/2023, nos termos

art. 57, § 1º, i e iv, da lei n.º 8.666, de 1993.

- prorrogar o prazo de vigência do contrato, em 90 (noventa) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/08/2023 a 21/11/2023, nos termos

art. 57, § 1º, i e iv, da lei n.º 8.666, de 1993.

- acrescentar 9,02% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a r\$ 46.272,71 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), nos moldes do art. 65, inciso

alíneas "a" e "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993.. Vigência: 24/08/2023 a 21/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 510.147,79. Data de Assinatura: 30/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO № 00095/2022 publicado no D.O de 2023-02-01, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 26/01/2023 a 26/05/2023. . Leia-se: Vigência: 26/01/2023 a 24/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2023).

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

CONCURSO DE ADMISSÃO AO ITA 2024 VESTIBULAR 2024

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os dispositivos constantes no Regulamento do ITA (ROCA 21-63/2019), aprovado pela Portaria nº 676/GC3, de 30 de abril de 2019, torna públicas as Instruções para a Realização do Concurso de Admissão ao ITA 2024.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. FINALIDADE

1.1.1. As presentes Instruções têm por finalidade regular e divulgar as condições e procedimentos aprovados para inscrição e participação no Concurso de Admissão ao ITA 2024.

1.1.2. O Concurso de Admissão ao ITA 2024 visa à seleção de candidatos que possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio para o preenchimento de vagas nos Quadros de Oficiais Engenheiros da Ativa (QOEng) e da Reserva da Aeronáutica, provendo uma formação acadêmica de nível superior (Curso de Graduação) em especialidades de engenharia de interesse do Setor Aeroespacial e, em particular, da Força Aérea

1.1.3. O Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), Organização do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), do Comando da Aeronáutica (COMAER), está organizado pelo Decreto nº 27.695/1950 e tem a sua missão definida pela Lei nº 2.165/1954 e pela Lei nº 6.165/1974.

1.1.4 O ITA localiza-se em São José dos Campos, no estado de São Paulo a 80 km da capital paulista, no seguinte endereço:

Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes Nº 50, Campus do CTA, São José dos Campos - SP, CEP: 12.228-900.

1.2. AMPARO NORMATIVO

1.2.1 As presentes Instruções encontram-se fundamentadas nos seguintes documentos:

a) Lei nº 2.165/1954 (dispõe sobre o Ensino Superior no ITA); b) Lei nº 4.375/1964 (dispõe sobre o Serviço Militar); c) Lei nº 6.165/1974 (dispõe sobre a Formação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica);

d) Lei nº 12.464/2011 (dispõe sobre o Ensino na Aeronáutica); e) Lei nº 12.799/2013 (trata da isenção de pagamento de taxas para a inscrição em processos seletivos de ingresso nos cursos das Instituições Federais de Educação

f) Lei nº 12.990/2014 (reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos Concursos Públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista e controladas pela União);

g) Lei nº 6.880/1980 (dispõe sobre o Estatuto dos Militares);

h) Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 27.695/1950 (transforma em Curso fundamental e Curso Profissional do Instituto Tecnológico de Aeronáutica os atuais Curso de Preparação e Curso

de Formação de Engenheiros de Aeronáutica, e dá outras providências); j) Decreto nº 76.323/1975 (regulamentação da Lei nº 6.165/1974, que dispõe sobre a formação de Oficiais Engenheiros para o Corpo de Oficiais da Aeronáutica da Ativa,

e dá outras providências); k) Decreto nº 10.986/2022 (dispõe sobre o Regulamento da Reserva da

Aeronáutica);

l) Decreto nº 9.739/2019 (dispõe sobre Concursos Públicos); m) ICA 37-24/Portaria nº 301/GC3/2022 (dispõe sobre a admissão de candidatos da Reserva ao QOEng nos Cursos Fundamental e Profissional do ITA);

n) ICA 37-332/Portaria DCTA № 141/DCE, de 2 de março de 2023 (Normas

Reguladoras para os Cursos de Graduação do ITA); o) ICA 37-266/Portaria nº DCTA nº 363/DCA/2018 (Normas Reguladoras do Curso de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica);

p) ICA 160-1/Portaria nº R-703/GC3/2002 e alterações posteriores (trata das Instruções Reguladoras das Inspeções de Saúde (IRIS));

q) ICA 160-6/Portaria DIRSA nº 221/DMP/2022 (trata das Instruções Técnicas

das Inspeções de Saúde da Aeronáutica (ITISA);

r) ICA 37-718/Portaria DCTA nº 364/DCA, de 18 de outubro de 2018 (Normas Reguladoras do Estágio de Preparação de Oficiais Engenheiros (EPOE));

s) MCA 37-2/Portaria DCTA nº 84/DCA, de 27 de março de 2017 (trata do Programa de Atividades Escolares do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica (CPORAER) de São José dos Campos);
t) Portaria GABAER nº 515/GC3, de 31 de maio de 2023 (fixa vagas para a matrícula no Curso Eundamental do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, para o ano de

matrícula no Curso Fundamental do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, para o ano de 2024);

u) Portaria GABAER nº 560/GC3/2007 (dispõe sobre matrícula, deveres, direitos, regime disciplinar e exclusão de alunos do ITA);

v) Portaria nº 1.567/GC3/2016 (dispõe sobre a convocação, para a ativa da Aeronáutica, de aluno civil matriculado no Curso de Graduação do ITA e o licenciamento do Serviço Ativo da Aeronáutica, de Aspirante-a-Oficial de Infantaria, Estagiário de Engenharia, e dá outras providências);

w) Portaria GM-MD Nº 4.512, de 4 de novembro de 2021 (dispõe sobre o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros nos processos seletivos públicos para ingresso nas escolas de formação militares de carreira das Forças Armadas para fins de preenchimento das vagas reservadas nos termos da Lei 12.990, de 9 de junho de 2014;

x) NSCA 160-14/Portaria COMGEP nº 126/ALE, de 01 de março de 2021 (dispõe

sobre a abordagem do uso indevido de substâncias psicoativas na Aeronáutica); y) NSCA 160-9/Portaria COMGEP nº 115/ALE, de 11 de janeiro de 2021 (dispõe sobre a Inspeção de Saúde no Comando da Aeronáutica);

z) NSCA 160-6/Portaria COMGEP nº 224/ALE, de 17 de janeiro de 2022 (dispõe sobre Evacuação Aeromédica (EVAM) e UTI-Aérea da Aeronáutica).

1.3. ÂMBITO

1.3.1. Estas Instruções aplicam-se:

1.3.1.1. Às Organizações Militares (OM) do COMAER, no tocante à divulgação das condições e procedimentos aprovados para inscrição e participação no Concurso de Admissão ao ITA 2024; e

1.3.1.2. Aos interessados em participar do Concurso de Admissão aos Cursos de Graduação do ITA e aos Quadros de Oficiais Engenheiros da Ativa e da Reserva da

1.4. DIVULGAÇÃO

1.4.1 Para conhecimento dos interessados, estas Instruções encontram-se publicadas em Diário Oficial da União e estão disponíveis, durante toda a validade do Concurso, na seguinte página de Internet: http://vestibular.ita.br.

1.4.2. A página de Internet, citada no item 1.4.1, é o meio de comunicação oficial da Organização do Concurso de Admissão com o candidato e deverá ser utilizada para obtenção de informações, formulários e divulgações a respeito do acompanhamento de todas as etapas do Concurso.

1.4.3 Informações a respeito de datas, locais e horários de realização dos eventos e possíveis modificações não serão transmitidas por telefone. O candidato deverá observar rigorosamente as Instruções e os comunicados divulgados na página de internet do Concurso.

